

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE CURTA DURAÇÃO: *AEROSPACE ENGINEERING*

A *University of Illinois at Urbana Champaign*, diante do acordo de Cooperação Acadêmica firmado com a empresa Campus b torna público o presente Edital do processo de seleção e admissão do corpo discente para participação no **Programa de Intercâmbio de Curta Duração para alunos de graduação da área de engenharia, a realizar-se virtualmente de 21 de março a 02 de maio e presencialmente de 16 a 24 de Maio de 2023.**

1. PERÍODO

As inscrições para o programa que trata este edital deverão ocorrer até **24/02/2023 às 23:59.**

2. NATUREZA

2.1.O **Programa de intercâmbio de curta duração Campus b** tem como objetivo viabilizar a participação de alunos de graduação da área de engenharia no programa *Aerospace Engineering*, a realizar-se virtualmente de 21 de março a 02 de maio e presencialmente de 16 a 24 de Maio de 2023.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Campus b oferecerá de até 8 a 10 vagas e serão elegíveis estudantes regularmente matriculados na área de engenharia em Instituições de Ensino Superior Brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão se inscrever para concorrer ao programa:

A) Os alunos que tiverem comprovadamente realizado sua inscrição em <https://campusb.typeform.com/aeroespace-il>

B) Os alunos devidamente matriculados em um dos cursos de graduação na área de engenharia (estudantes de engenharia aeroespacial, aeronáutica e mecânica terão prioridade no processo seletivo), oferecidos por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC. Lembrando que o participante deverá

obrigatoriamente estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e também durante o período de realização do programa.

4.2. A Campus b se reserva o direito de não realizar o preenchimento integral das vagas disponibilizadas, caso o volume de candidatos, que cumpram os requisitos de participação, seja inferior ao volume de vagas disponíveis.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A participação no processo seletivo poderá ocorrer exclusivamente até **24/02/2023**.

5.2. A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada **EM INGLÊS** por meio do link <https://campusb.typeform.com/aeroespace-il>

5.3. O preenchimento da ficha cadastral em inglês indica que o candidato tem conhecimento total das regras deste programa descritas neste edital.

5.4. A inscrição não poderá ser realizada de outra forma, além da citada acima no item 5.2.

5.5. São de inteira e **exclusiva responsabilidade do candidato** fornecer as informações necessárias para a inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.6. O recebimento da ficha de inscrição não implicará em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação ao valor e veracidade das informações fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. **Preenchimento do formulário de inscrição em INGLÊS** no link <https://campusb.typeform.com/aeroespace-il>

6.2. **Perfil do candidato no LinkedIn ou currículo Lattes;**

6.3 **Nível de inglês** - informado pelo candidato no formulário de inscrição;

6.4. A concessão da vaga fica ainda condicionada ao aceite por parte do aluno do termo de adesão ao programa tão logo seja aprovada e confirmada a sua vaga.

7. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

7.1. A seleção para admissão no Programa de Intercâmbio de Curta Duração *Aerospace Engineering* dar-se-á pela análise dos critérios descritos abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, mediante análise das informações enviadas na inscrição, sendo:

- A) análise do perfil com base no LinkedIn ou Lattes disponibilizado na inscrição;**
- B) análise das experiências profissionais/acadêmicas de maior relevância citadas pelo candidato no formulário de inscrição;**
- C) análise e comprovação das perguntas e informações apresentadas;**
- D) análise de nível de inglês compatível ao menos à classificação B2 (intermediário 2).**

7.1.1 A realização da seleção especificada no item 7.1 tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da empresa Campus b. A comissão será formada especificamente em função do programa que trata este edital.

7.1.2 Por tratar-se de um programa internacional e multicultural, além da análise dos critérios descritos em 7.1, a seleção também considerará a diversidade de gênero, regional e acadêmica entre os participantes.

7.2. – Em caso de ocorrer empate na análise dos requisitos constantes, se usará como critério de desempate sucessivamente e não cumulativos:

- A) entrevista individual por videoconferência e análise por parte dos entrevistadores.

7.2.1 Se o empate ainda permanecer, após a utilização dos critérios acima, o desempate será feito por voto da maioria dos membros da comissão interna, atendendo assim, todos os critérios da moral, ética e da lei.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Após a classificação final, os alunos selecionados serão contatados pela Campus b para confirmar interesse na vaga. A classificação final será disponibilizada a todos os candidatos via e-mail.

8.2. A confirmação de participação do candidato selecionado se dará através do aceite do Termo de Adesão ao programa, a ser enviado pela Campus b.

8.3. Os resultados serão divulgados até o dia 04/03/2023.

8.4. Os candidatos do cadastro de reserva, serão convocados para confirmar interesse na vaga quando houver impossibilidade ou desistência de um dos primeiros aprovados, seguindo-se a ordem de classificação.